



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN

PORTARIA Nº 745/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 127063/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, à beneficiária **MARILI SALVADOR DOS SANTOS**, CPF nº 210.837.034-04, na condição de cônjuge do ex-servidor Paulo Cipriano dos Santos, o qual era servidor efetivo no cargo Datilógrafo, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido a 18 de janeiro de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 25, I, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 18/01/2017, data do Óbito, conforme art. 26, I, da Lei nº 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente / FAPEN